



CERTIFICAÇÃO ENERGIA RENOVÁVEL

TAXAS DOS PROGRAMAS I-REC e REC BRAZIL

I-REC - Registrante (Empresa responsável pelo cadastro dos dispositivos de geração de energia)

Os valores abaixo passarão a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026.

- ✓ Taxa de adesão e renovação I-REC (validade 5 anos):
 - Usinas com potência acima de 499MW: R\$ 13.146,55;
 - Usinas com potência entre 5 MW e 499 MW: R\$ 7.383,10;
 - Usinas com potência igual ou menor a 5 MW:
 - < 5 MW: R\$ 3.681,03;
 - < 2,5MW: R\$ 1.051,72 *³;
 - < 1 MW: R\$ 788,79*³;
 - < 250 kW: R\$ 31,55 *³.
- ✓ Custo de emissão de certificado I-REC formato padrão (de uma conta de Registrante para uma conta de terceiro – Participante): R\$ 0,19 por certificado (1 MWh) - *em caso de pagamento via câmbio (internacional), poderão ser cobradas taxas referentes à transação*
- ✓ Custo de emissão de certificado I-REC formato autoconsumo (quando um Registrante solicita a Emissão de um I-REC para consumo dentro de seu próprio grupo de negócios sem necessidade de pagamento de taxas de transação ao I-REC – para entendimento mais detalhado, consultar documento I-REC CSD04): R\$ 0,32 por certificado (1 MWh) - *em caso de pagamento via câmbio (internacional), poderão ser cobradas taxas referentes à transação*

I-REC – Conta de Participante (Empresa apta a transacionar RECs para o cliente final)

Os valores abaixo deverão ser pagos diretamente a Evident.

- ✓ Taxa de adesão à plataforma do I-REC: € 2.500,00 (sendo € 2.000,00 da anuidade e mais € 500,00 de taxa de abertura de conta) *¹
- ✓ Anuidade: € 2.000,00 *¹
- ✓ Aposentadoria de certificados I-REC: € 0,06 por certificado (1 MWh) *²

REC Brazil - Registrante (Certificação com conceito Renovável + critérios de sustentabilidade):

Para adesão ao REC Brazil, o Empreendimento já deve estar cadastrado na plataforma no I-REC e ter pago as taxas relativas ao Programa.

As taxas do REC Brazil são específicas do programa e devem ser pagas separadamente das taxas do I-REC.

- ✓ Taxa de adesão REC Brazil por empreendimento único:
 - R\$ 6.179,71 para empreendimento único
- ✓ Taxa de adesão REC Brazil para complexos:
 - Custo fixo de R\$ 6.179,71 por complexo; e



CERTIFICAÇÃO ENERGIA RENOVÁVEL

TAXAS DOS PROGRAMAS I-REC e REC BRAZIL

- Variável pelo número de SPEs adicional, conforme abaixo:
 - 2 SPEs até 5 SPEs: R\$ 1.557,59 por SPE adicional;
 - 6 SPEs até 10 SPEs: R\$ 1.314,65 por SPE adicional;
 - A partir de 11 SPEs: R\$ 1.051,72 por SPE adicional.
- Exemplo: Cadastro de um complexo com 4 SPEs:
 - R\$ 6.179,71 + R\$ 4.732,76 (3 x 1.557,59) = Valor final R\$ 10.912,46.

- ✓ A taxa de renovação anual será a mesma da taxa de adesão detalhada acima.
- ✓ Não são cobrados custos adicionais para a emissão do I-REC para empreendimentos certificados no programa REC Brazil (emissão “tradicional” ou para autoconsumo).
- ✓ Taxa de Associação: a empresa deve estar adimplente com as taxas de associação da ABRAGEL e/ou ABEEólica (*regra não se aplica para empreendimentos de geração de energia solar e empreendimento do tipo biomassa*).
- ✓ Para adesão da Tombstone (placa física) do certificado REC-Brazil, será cobrada uma taxa de R\$525,86 por unidade solicitada + o frete de envio para o local de destino.

*¹ *Este valor somente será aplicável em caso de necessidade de fechamento de contrato entre I-REC e a empresa. A empresa candidata à certificação I-REC poderá optar da seguinte forma:*

- *Ser um ator “Participante” dentro da Plataforma I-REC: nesse caso, há obrigatoriedade de fechamento de contrato com I-REC e pagamento da taxa, caso a empresa ainda não possua uma conta de Participante na plataforma. Após registro do empreendimento, o I-REC fará a abertura da conta Participante para a empresa, e os I-RECs emitidos poderão ser comercializados dentro dessa conta, e aposentados para a conta do comprador final após cada transação.*
- *Ser um ator “Registrante” dentro da Plataforma I-REC: nesse caso, é dispensado o contrato com I-REC e não há pagamento dessa taxa. Uma conta do tipo “Registrante” será aberta automaticamente pela Plataforma após registro do empreendimento pelo Instituto Totum. Os I-RECs emitidos deverão ser transferidos para a conta de um Participante existente na Plataforma (para consultar a lista de Participantes, verificar o site do I-REC https://www.trackingstandard.org/wp-content/uploads/PCL_04-02-2025-V83.pdf). A comercialização dos I-RECs será feita então a partir da conta Participante, e aposentados para a conta do comprador final após cada transação.*
- *Os valores de registro e emissão foram calculados tendo em vista a atual carga tributária (2025), sendo que os seguintes impostos e contribuições já estão incluídas no valor: PIS, COFINS, ISS, IRPJ, Adicional de IRPJ, CSLL e IRPF sobre dividendos (zero), perfazendo o montante estimado de cerca de 19,5% sobre a receita bruta. Caso a carga tributária incidente sobre a prestação de serviços e/ou sobre o lucro/dividendo seja alterada, o valor dos serviços será alterado de forma a manter o equilíbrio econômico da prestação de serviço.*

*² *Taxa paga somente pelo Participante que aposentar o certificado (conforme conceito detalhado acima).*

*³ *Valor somente será aplicado no caso de cadastros via integração de sistemas (API), no caso de cadastro de forma manual, o valor cobrado será o mesmo de uma usina de 5MW.*

Orientações gerais:

Em caso de dúvidas sobre a Certificação, entrar em contato com o canal abaixo:

Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda.

Luciano Figueiredo



CERTIFICAÇÃO ENERGIA RENOVÁVEL TAXAS DOS PROGRAMAS I-REC e REC BRAZIL

Tel.: (11) 3372-9575

E-mail: rec@institutototum.com.br

Formulário 14.c – ver. 42 – 11 de novembro de 2025